



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Aprova o Regimento do Comitê de Gestão da Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000847/2006-50, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o [Regimento do Comitê de Gestão da Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica](#), que a esta resolução se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2006

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora

Anexo: [REGIMENTO DO COMITÊ DE GESTÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA](#)